



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 69/2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2022**

**CHAMADA POR NOTAS NO ENSINO MÉDIO 2022/1**

**CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 59/2022, de 09 de março de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 09 de março de 2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

**7. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

(...)

7.15. O item 7.14 também poderá ser aplicado para alunos de curso técnico que concluíram todas as disciplinas, exceto estágio.

7.16. A não efetivação da matrícula implica a perda da vaga e a impossibilidade de reclassificação.

(...)

**Leia-se:**

(...)

**7. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

(...)

7.15. O item 7.14 também poderá ser aplicado para alunos de curso técnico que concluíram todas as disciplinas, exceto estágio.

7.16. A não efetivação da matrícula implica a perda da vaga e a impossibilidade de reclassificação.

7.17. O candidato que tiver sua confirmação de matrícula deferida será matriculado, pela Secretaria Acadêmica, nos componentes curriculares do primeiro semestre do curso em que obteve a vaga, caso tenha apresentado comprovante de vacinação contra COVID-19. O candidato que tiver sua confirmação indeferida terá direito a recurso, conforme cronograma deste edital.

7.17.1. O comprovante de vacinação contra COVID-19 deverá ser apresentado junto a solicitação de matrícula condicional ou via formulário específico. A matrícula em componentes curriculares seguirá os procedimentos dispostos na Instrução Normativa 08/2022 – Orientações para o retorno às atividades presenciais de ensino. A não apresentação do comprovante de vacinação contra COVID-19 não impacta no direito à vaga obtida pelo candidato, apenas na matrícula em componentes curriculares.

(...)

Bagé, 17 de março de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 18/03/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757166** e o código CRC **65330EBD**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.003461/2022-25

SEI nº 0757166